



## Lista de Eliminação de Documentos - n.º 55/2012

Página n.º 1 de 1

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANANDUVA	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMATIVO			
Refere-se ao Tipo Documental: INQUÉRITO CIVIL, classificados na Série: ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA (Matéria de Defesa Comunitária em Geral, Matéria de Defesa da Cidadania, Matéria de Defesa do Consumidor, Matéria de Defesa do Patrimônio Público, Matéria de Defesa do Meio Ambiente), Subsérie: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO; Arquivados em 2005: IC.00857.00035 /2002 (SPI 0004702-0900/05-4).	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação deste Procedimento Investigatório, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja o arquivamento se deu por: a atuação não ser de competência de agente ministerial. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são "Até o arquivamento" e 5 anos, respectivamente, tal Procedimento pode ser eliminado.	2002	2002

QUANTIDADE: 2

UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: VANESSA BERWANGER SANDRI CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 13/6/2012
--	-------------------------------------

**Responsável pelo Órgão/Setor:**

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

**Aprovação da CPAD**

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO
DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA